



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

#### SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 763.000,00."

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>ID/USO/ FONTE</b>
		<b>VALOR</b>
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2-002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	
000070 – 3190.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0-1-000 200.000,00
000080 – 3190.13.00.00	Obrigações patronais	0-1-000 40.000,00
000150 – 3191.13.00.00	Obrigações patronais	0-1-000 50.000,00
000160 – 3390.14.00.00	Diárias – pessoal civil	0-1-000 10.000,00
000220 – 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0-1-000 90.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>390.000,00</b>

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>ID/USO/ FONTE</b>
		<b>VALOR</b>
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1-007	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
2830 - 4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000 373.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>373.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		<b>ID/USO/ FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b> DESCRIÇÃO</b>			
01	Poder legislativo		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
000010 – 3390.30.00.00	Material de consumo	0-1-000	10.000,00
000020 – 3390.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0-1-000	30.000,00
000030 – 3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0-1-000	40.000,00
00040 – 4490.51.00.00	Obras e instalações	0-1-000	150.000,00
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00050 – 3190.01.00.00	Aposentadorias do rpps, res rem e reformas dos militares	0-1-000	10.000,00
00060 – 3190.08.00.00	Outros benefícios assistenciais	0-1-000	2.000,00
000110 – 3190.67.00.00	Depósitos compulsórios	0-1-000	2.000,00
000120 – 3190.91.00.00	Sentenças judiciais	0-1-000	3.000,00
000130 – 3190.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0-1-000	2.000,00
000140 – 3190.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	0-1-000	23.000,00
000170 – 3390.30.00.00	Material de consumo	0-1-000	18.000,00
000180 – 3390.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0-1-000	12.000,00
000200 – 3190.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0-1-000	9.000,00
000210 – 3390.37.00.00	Locação de mão-de-obra	0-1-000	3.000,00
000230 –	Obrigações tributárias e contributivas	0-1-000	5.000,00



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

3390.47.00.00			
000240 -			
3390.67.00.00	Depósitos compulsórios	0-1-000	3.000,00
000250 -			
3390.91.00.00	Sentenças judiciais	0-1-000	2.000,00
000270 -			
3390.93.00.00	Indenizações e restituições	0-1-000	10.000,00
000280 -			
4490.52.00.00	Equipamentos e material permanente	0-1-000	36.577,30
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal		
000290 -			
4490.51.00.00	Obras e instalações		392.422,700
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>763.000,00</b>

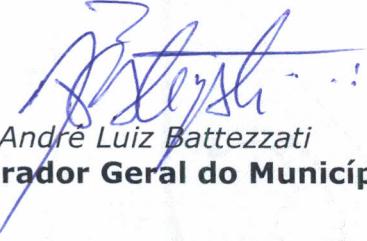
**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 1918 de 30 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 23 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	5.149.000,00
01.001	Câmara Municipal	5.149.000,00
0101	Programa: Processo Legislativo	5.149.000,00
001	Ação: manutenção das atividades funcionais do legislativo	4.491.422,70
01	Função: legislativa	
031	Subfunção: ação legislativa	
	Recurso: ordinário livre	4.491.422,70
002	Ação: reforma e conservação da câmara municipal	0,00
01	Função: legislativa	
031	Subfunção: ação legislativa	
	Recurso: ordinário livre	0,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal	657.577,30
0101	Programa: processo legislativo	657.577,30
003	Ação: construção do novo prédio sede da câmara municipal	657.577,30
01	Função: legislativa	

031	Subfunção: Ação Legislativa	
	Recurso: Vinculado Fundo Especial	657.577,30
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	25.515.885,72
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	14.998.885,72
1502	Programa: infraestrutura urbana	14.998.885,72
011	Ação: aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos rodoviários	2.683.200,00
15	Função: urbanismo	
451	Subfunção: infra-estrutura urbana	
	Recurso: Ordinário Livre	2.140.000,00
	Recurso: Operações de Credito	350.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	193.200,00

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de outubro de 2013.**

  
**Luiz Carlos Gibson**  
**Prefeito**

  
**André Luiz Battezzati**  
**Procurador Geral do Município**

  
**Celso Elli Burakovski**  
**Controlador Geral do Município**